

**PORTARIA Nº 047 /2023 - DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente aquelas previstas no Art. 16, alínea “r”, do Estatuto Social: “*de baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, dar despachos e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operação de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral*”; e ainda,

**CONSIDERANDO**, o teor dos autos de nº 202100047000595/308, que tratam de Levantamento realizado pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - SERV-FIENG, tendo por objeto a transparência de dados sobre obras paralisadas no Estado de Goiás, para avaliação do grau de cumprimento, pelos jurisdicionados, do disposto na Lei Estadual nº 20.726/2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Apresentação do Plano de Ação da CEASA/GO, instituída por meio da Portaria nº 037/2023 – Diretoria Executiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** o empregado público **JOÃO PEDRO BATISTA PRADO**, para exercer a função de PRESIDENTE da referida Comissão a partir da data de assinatura desta Portaria.

**Art. 2º – Ratificar**, na íntegra, as demais disposições constantes das Portarias nº 037/2023 – DIRETOR PRESIDENTE;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Apresentação do Plano de Ação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A**, em Goiânia (GO), aos dias 13 do mês de Novembro de 2023.



**MANOEL CASTRO DE ARANTES**  
Diretor Presidente